



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br  
Gabinete da Direção

## **EDITAL Nº 13, DE 03 DE ABRIL DE 2018**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COMPONENTES DA COMISSÃO LOCAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2019-2023**

O DIRETOR-GERAL do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro 2016, publicada no DOU em 24/02/2016, torna público o Processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes, discentes e técnico administrativos do *Campus* Porto Alegre para a Comissão Local do PDI 2019-2023.

#### **1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

**1.1** A Comissão Local do *Campus* Porto Alegre para a construção do PDI será composta por:

- 1.1.1 Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional do *Campus*;
- 1.1.2 Dois (02) representantes dos docentes;
- 1.1.3 Dois (02) representantes dos técnicos administrativos;
- 1.1.4 Dois (02) representantes dos discentes.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:**

**2.1** Os candidatos docentes e técnico-administrativos em educação deverão integrar o quadro de servidores efetivos do IFRS e ter lotação no *Campus* Porto Alegre;

**2.2** Os discentes deverão apresentar matrícula ativa em curso presencial do *Campus* Porto Alegre.

#### **2.3 Não poderão candidatar-se:**

- 2.3.1 Servidores lotados ou em exercício em outros *campi* do IFRS;
- 2.3.2 Servidores de outras instituições em exercício neste *Campus*;
- 2.3.3 Servidores docentes substitutos, temporários e contratados;
- 2.3.4 Funcionários de empresas terceirizadas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br  
Gabinete da Direção

2.3.5 Discentes menores de 16 anos.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** O período de inscrições será de 03 de abril de 2018 a 06 de abril de 2018 e devem ser realizadas pelo email: [diretor-geral@poa.ifrs.edu.br](mailto:diretor-geral@poa.ifrs.edu.br)

**3.2** Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições homologadas no dia 9 de abril de 2018. A lista de homologação final das inscrições será publicada no dia 11 de abril de 2018, após prazo de recurso.

### **4. DA VOTAÇÃO**

**4.1** A votação ocorrerá no dia 13 de abril de 2018, das 8h às 22h30min através de urna virtual;

**4.2** Os eleitores votarão apenas nos representantes do seu segmento, podendo indicar 2 (dois) candidatos;

**4.3** Os eleitores deverão integrar o quadro de servidores efetivos do IFRS com lotação no *Campus* Porto Alegre e/ou apresentar matrícula ativa em curso presencial do *Campus* Porto Alegre;

**4.4** Para cada segmento, os dois candidatos mais votados serão nomeados membros da Comissão Local do PDI 2019-2023, e os demais serão nomeados suplentes na ordem de votação.

**4.5** Nos casos em que o número de candidatos venha a ser igual ou menor do que o número de vagas destinadas aos titulares, respeitado cada segmento, não haverá eleição, estando os inscritos automaticamente eleitos.

### **5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO**

Período de Inscrições	03/04/2018 a 06/04/2018
Divulgação preliminar das inscrições	09/04/2018
Prazo para recurso contra a divulgação preliminar das inscrições	10/04/2018
Divulgação da homologação das inscrições	11/04/2018
Dia da Votação	13/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br  
Gabinete da Direção

Divulgação preliminar dos resultados	16/04/2018
Prazo para recurso contra a divulgação preliminar dos resultados	17/04/2018
Divulgação da homologação do resultado final	18/04/2018

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** Será utilizado como critério de desempate para servidores, se necessário, maior tempo de efetivo exercício no IFRS e, persistindo o empate, maior idade;

**6.2** Será utilizado como critério de desempate para discentes, se necessário, a matrícula do curso mais antiga;

**6.3** Caso haja necessidade de recurso em qualquer etapa do processo, o mesmo deverá ser feito por escrito conforme modelo (Anexo 1), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado da referida etapa, e deve ser enviado para o e-mail: [diretor-geral@poa.ifrs.edu.br](mailto:diretor-geral@poa.ifrs.edu.br).

**6.4** Caso não haja representantes suficientes para compor a Comissão Local do PDI 2019-2023, o Conselho do Campus indicará os membros faltantes;

**6.5** Todas as divulgações ocorrerão no site [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br).

**6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 03 de abril de 2018.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br  
Gabinete da Direção

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE
Nome: _____
Cargo efetivo ou Curso: _____
_____ SIAPE ou Matrícula do Curso: _____
Telefone Celular: (____) _____
E-mail: _____

Etapa:

\_\_\_\_\_  
Motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Fundamentação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recursante

-----  
Recebemos o recurso do candidato referente ao Edital n° xx/2018

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável pelo recebimento)